

**PORTARIA Nº 3.617/SIA, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Colonial (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE TÉCNICO DE CONTROLE E CADASTRO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 3.641/SIA, de 12 de dezembro de 2016, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.507647/2016-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Colonial;

II - código OACI: SNCF;

III - município (UF): Verdelândia (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 15° 27' 02" S / 043° 24' 09" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO CÉSAR DA COSTA BERTOCCO**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.507647/2016-89

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 3617, de 2016

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 280(SEI)/2016/GTCC/GFIC/SIA, 31/10/2016

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Colonial
Código OACI	SNCF
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Colonial Agropecuária LTDA
Município (UF)	Verdelândia (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	15° 27' 02" S / 043° 24' 09" W
Altitude	494 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	12 / 30
Comprimento	1150m
Largura	20m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5400kg/0,50MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CESAR DA COSTA BERTOCCO**, Gerente Técnico de Controle e Cadastro, Substituto, em 27/12/2016, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0246367** e o código CRC **B25CBC03**.